



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM

PROCESSO Nº 13.06.28.01.2021-DL



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) senhor(a) RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY, Ordenadora(a) de Despesas do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, e considerando ainda o que consta no presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação tombado sob o nº 13.06.28.01.2021-DL, **RATIFICA** a Declaração de Dispensa de Licitação fundamentada no ARTIGO 24 INCISO II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada e consolidada, que visa o(a) **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INFRA - ESTRUTURA DE REDE COM INSTALAÇÕES, DESINSTALAÇÕES, REMANEJAMENTOS DE PONTOS DE LÓGICA E SERVIÇOS DE CABEAMENTO COM FIBRA ÓTICA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES IDENTIFICADAS E EM CONFORMIDADE COM CARACTERÍSTICAS DOS EQUIPAMENTOS DA REDE LOCAL E SEUS RESPECTIVOS PADRÕES**, em favor de JOSE EVANDO QUEIROZ DA SILVA 03297601302, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 18.750.655/0001-42, sediado(a) à R CONEGO LUCIO FERREIRA, 673, ALTO SAO FRANCISCO, Quixadá - Ceará, CEP: 63908-175, em conformidade com o Projeto Básico nº 130127050002, anexado ao processo, cujo prazo de vigência será 30 (TRINTA) DIAS e valor global de R\$ 7.220,00 (SETE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS).

A despesa será custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com a dotação orçamentária/elemento de despesas/fonte de recursos indicados abaixo:

- 13 01 10 122 1301 2.047 3.3.90.40.11 1211000000

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **RATIFICADO** em favor do(a) proponente acima identificado(a). Devolva-se à origem, para que se proceda a devida publicação.

Município de Quixeramobim, Estado do Ceará, 28 de Junho de 2021.

  
RAUL DE SANTA HELENA MATIAS DINELLY  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS  
SECRETARIA DE SAÚDE